

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO DOS AGRICULTORES  
FAMILIARES  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PNAE

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, no período vespertino, e dando continuidade aos trabalhos no dia nove de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Nova Olímpia – MT, os membros da Comissão de Seleção dos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, designados por meio da Portaria Municipal nº 042, de 19 de fevereiro de 2026, com a presença do Assessor Jurídico Dr. Pedro Rosa Neto e do Chefe do Departamento Jurídico, Sr. Gabriel Nascimento Quirino, com a finalidade de proceder à análise, seleção e habilitação dos projetos de venda apresentados no âmbito da Chamada Pública nº 001/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A sessão foi iniciada com a verificação da regularidade dos documentos apresentados pelos proponentes, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital, bem como com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, Resoluções FNDE nº 06/2020 e nº 02/2023, e Lei nº 14.133/2021. Durante a análise, a Comissão observou rigorosamente os critérios de seleção e priorização previstos no edital, considerando a origem dos fornecedores, respeitando a seguinte ordem de prioridade: fornecedores locais do município de Nova Olímpia – MT, fornecedores da região geográfica imediata, da região intermediária, do estado e, por fim, do país. Também foram considerados critérios adicionais, tais como a participação de assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais, grupos de mulheres, bem como a oferta de produtos orgânicos ou agroecológicos, além da priorização de grupos formais sobre informais e estes sobre fornecedores individuais. Após a análise técnica e documental dos projetos de venda apresentados, a Comissão deliberou pela habilitação e classificação preliminar dos seguintes agricultores familiares: 1- Agricultora Cláudia Moreira Alves, integrante de grupo informal de mulheres de Nova Olímpia – MT, habilitada com valor global estimado de R\$ 273.900,05; 2- Agricultora Ellen Thaisy de Camargo Barreto Medrado, integrante de grupo informal de mulheres de Nova Olímpia – MT, habilitada com valor global estimado de R\$ 48.451,00; 3- O agricultor Genival Soares Santos, fornecedor individual de Nova Olímpia – MT, habilitado com valor global estimado de R\$ 10.450,00; 4- Agricultora Marinéia da Silva Souza, integrante de grupo

informal de mulheres de Tangará da Serra – MT, habilitada com valor global estimado de R\$ 78.676,60; 5- O agricultor Adelson Augusto da Silva, fornecedor individual de Tangará da Serra – MT, habilitado com valor global estimado de R\$ 30.839,50; 6-O agricultor Edgar Reinoldo Rohling Ehle, fornecedor individual de Tangará da Serra – MT, habilitado com valor global estimado de R\$ 26.094,40; 7- O agricultor Vitor Paulo Dias, fornecedor individual de Tangará da Serra – MT, habilitado com valor global estimado de R\$ 22.238,50; 8-O agricultor Ademilson Alves da Silva, fornecedor individual de Barra do Bugres – MT, habilitado com valor global estimado de R\$ 20.802,10; 9- O agricultor João Burali, fornecedor individual de Tangará da Serra – MT, habilitado com valor global estimado de R\$ 18.200,00; 10- O agricultor Pedro Rodrigues da Silva, fornecedor individual de Tangará da Serra – MT, habilitado com valor global estimado de R\$ 16.341,00; 11- O agricultor Carlos Roberto da Silva, fornecedor individual de Tangará da Serra – MT, habilitado com valor global estimado de R\$ 15.456,72; 12- O agricultor Leunido Soares da Silva, fornecedor individual de Tangará da Serra – MT, habilitado com valor global estimado de R\$ 14.658,95; 13- O agricultor Newton de Melo Rodrigues Padilha, fornecedor individual de Tangará da Serra – MT, habilitado com valor global estimado de R\$ 4.277,00. A Comissão registrou que os valores foram apurados com base nos quantitativos estimados e nos preços unitários previamente definidos no processo administrativo, respeitando os limites legais de comercialização por agricultor familiar no âmbito do PNAE. Ressaltou-se ainda que o presente resultado possui caráter preliminar, sendo assegurado aos interessados o prazo de três dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no edital. Os recursos deverão ser formalizados por meio eletrônico, no endereço institucional indicado, sendo posteriormente analisados pela Comissão de Seleção com o devido suporte jurídico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e pelas autoridades presentes, para que produza seus efeitos legais.

Nova Olímpia – MT, 09 de abril de 2026.

Taysa Campos Fontoura  
Nutricionista Responsável Técnica do PNAE  
Comissão de Seleção

Kathiuscia de Arruda Medeiros Chieron  
EMPAER/MT  
Comissão de Seleção

Sergio Schefer  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural  
Comissão de Seleção

Dr. Pedro Rosa Neto  
Assessor Jurídico

Gabriel Nascimento Quirino  
Chefe do Departamento Jurídico